



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 62/2019

*"Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em função do término de Contrato por Prazo Determinado, a funcionária **ROSEMEIRE NASCIMENTO DE MOURA**, matrícula nº 6581-1 admitida em 15 de maio de 2018, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na USF Maresias II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 15/05/2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra